



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 007/2022**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da secretaria municipal de saúde, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **31/05/2022** a **30/05/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 118.922,00 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e dois)

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO  
MAT. 23.838  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Armação dos Búzios/RJ, 31 de maio de 2022.

  
Paulo Henrique de Lima Santana  
PREGOEIRO

  
Leonidas Heringer Fernandes  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NILSON DE AGUIAR**  
**BARBOSA:09943923709**

Assinado de forma digital por NILSON  
DE AGUIAR BARBOSA:09943923709  
Dados: 2022.05.31 16:56:34 -03'00'

Nilson de Aguiar Barbosa  
GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 007/2022

Processo: 5674/2021

Data do Certame: 22/03/2022

Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM.

Fornecedor		CNPJ				
GENESIS COMERCIO REPRESENTACAO E SERV		10802526000149				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
11	11.CETAMINA CLORIDRATO 500MG/10ML INJ.	CRISTALIA	FRASCO/.	1.000,000	62,9000	62.900,00
13	13.CLONIDINA 0,150MG	BOEHRINGER	CP	2.500,000	0,1900	475,00
16	16.DROPERIDOL 2,5MG/ML INJ. (FRASCO-AMPOLA)	CRISTALIA	FRASCO/.	150,000	7,4000	1.110,00
25	25.GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML INJ. (AMPO LA 10ML)	ISOFARMA	AMPOLA	1.600,000	1,3500	2.160,00
28	28.IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	CRISTALIA	CP	30.000,000	0,3100	9.300,00
29	29.IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D)	CSL	FRASCO	160,000	180,4000	28.864,00
33	33.LEVOMEPRMAZINA 25MG	CRISTALIA	CP	8.000,000	0,3500	2.800,00
44	44.PANCURONICO BROMETO 4MG/ML INJ. (AMPOLA 2M L)	CRISTALIA	AMPOLA	1.500,000	4,3500	6.525,00
53	53.SULFATO FERROSO 100MG/5ML E.V. INJ.	BLAU	AMPOLA	1.800,000	2,6600	4.788,00
					<b>Subtotal:</b>	<b>\$118.922,00</b>